

PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.09.08.01/DL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/Ce, consoante autorização da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Raimunda da Silva, nº 20, Bairro Bela Vista, Mauriti-Ce.** Favorecido: José Gessinaldo Apolinário Costa, inscrito no CPF sob o Nº 120.344.518-05.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

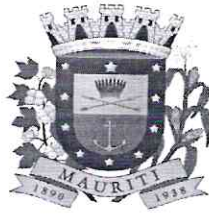
Segundo, o respeitado Marçal Justen Filho, a contratação depende, portanto, das seguintes condições:

“a) necessidade de imóvel o para desempenho das atividades administrativas; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c) Compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado;”
(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., p. 251).

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, evidenciado pela necessidade por parte da administração para a locação do imóvel, para o desempenho das atividades necessárias para o bom andamento da administração, prevalecendo à supremacia e satisfação do serviço público, onde comprava-se a impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparada no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.





Comissão de Licitação
Fls. 36 / 01
P.M - Mauriti-CE

PREFEITURA DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado laudo de avaliação e vistoria do imóvel pelo setor de engenharia da secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos, com avaliação no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o **Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data do contrato. Tendo a Comissão Permanente de Licitação, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

MAURITI/CE- CE, 08 de Setembro de 2021.


Cicera Arrelda Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Avenida Senhor Martins, s/n, Bela Vista | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





Comissão de Licitação
Fls. 50 / A
P.M - Mauriti-CE

PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.08.01/DL**, para locação de um imóvel **destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Raimunda da Silva, nº 20, Bairro Bela Vista, Mauriti-Ce**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Favorecido: José Gessinaldo Apolinário Costa, inscrito no CPF sob o Nº 120.344.518-05.

MAURITI/CE, 10 de Setembro de 2021.


FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA

Secretária de Educação
Francisca Valdecia Pereira de Sousa
Portaria nº 522/CP/2021
Secretaria Municipal de Educação



Avenida Senhor Martins, s/n, Bela Vista | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 10 de setembro de 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO

Presidenta

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:4A409493

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 727/GP/2021**

PORTARIA Nº 727/GP/2021

NOMEIA DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. JOÃO SEVERINO DE SOUSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1313 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. RISONEIDE NUNES DOS SANTOS, CPF: 478.438.454-53, para exercer o cargo de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CONSELHOS ESCOLARES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual Nº1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 08 de setembro de 2021

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:883B88C0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 728/GP/2021**

PORTARIA Nº 728/GP/2021

EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. SAMARA FURTADO ALMEIDA GONÇALVES, CPF: 017.398.251-44, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual Nº1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 10 de setembro de 2021

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Omissão de Licitação
Is 51 / 1
M - Mauriti-CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F60BC0CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. Pregão Eletrônico N.º 2021.09.10.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material consumo e permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 24/09/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima, nos sítios https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 10 de setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO,

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Cicera Arrelida Leite
Código Identificador:00682ACD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm RATIFICAR a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.08.01/DL, para locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Raimunda da Silva, nº 20, Bairro Bela Vista, Mauriti-Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Favorecido: José Gessinaldo Apolinário Costa, inscrito no CPF sob o nº 120.344.518-05.

MAURITI/CE, 10 de Setembro de 2021.

FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA,

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:

Cicera Arrelida Leite
Código Identificador:5197AF9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do